## **PORTARIA Nº 176/2015**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GUIDO KERBER,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Nível CC-4, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 22 de Maio de 2015*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 22 de Maio de 2015.

### **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 22/Maio/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação